Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **aquisição de equipamento complementar de vídeo, materiais de infraestrutura elétrica e de rede, suportes sob medida e prestação de serviços de instalação e configuração**, visando à ampliação e adequação do sistema de captação e transmissão das Sessões Legislativas no Plenário da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1			
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL**
01	01 (UNIDADE)	1. **Câmera IP Tipo Bullet Varifocal (01 Unidade):** ○ **Resolução:** Mínima de 4MP (2560x1440 pixels) ou superior compatível com o sistema existente; ○ **Lente:** Varifocal (com ajuste de foco e distância focal para enquadramento preciso da bancada); ○ **Sensor e Imagem:** Varredura progressiva, excelente desempenho em baixa luminosidade (Low Light) e visão noturna IR (Infravermelho); ○ **Compressão de Vídeo:** Suporte aos protocolos H.265+/H.265.	**3.466,00**
02	02 (UNIDADE)	1. **Suportes Especiais para Câmeras (02 Unidades):**	**510,00**

		○ Fabricação sob medida com comprimento de **2,00 metros**, estrutura metálica resistente, com acabamento e pintura (BRANCO) compatíveis com a estética do plenário.	
03	30 (METROS)	○ **Cabo de Rede:** 30 (trinta) metros de cabo de rede Categoria 6 (Cat6) blindado, 100% cobre.	**167,80**
04	02 (UNIDADES)	○ **Conectores:** 02 (dois) conectores RJ45 blindados para Categoria 6.	**22,73**
05	30 (METROS)	○ **Cabeamento Elétrico:** 30 (trinta) metros de cabo elétrico paralelo 2x1,5mm².	**110,13**
06	01 (UNIDADE)	○ **Conector Elétrico:** 01 (um) pino fêmea elétrico reforçado.	**13,07**
07	01 (SERVIÇO)	2. **Serviços Especializados:** ○ Mão de obra técnica para fixação dos suportes sob medida, passagem do cabeamento de rede e elétrico, montagem dos conectores, instalação física da nova câmera Bullet, reposicionamento da câmera Speed Dome existente, além da configuração lógica, ajuste de foco varifocal, integração de rede e testes de transmissão.	**1.760,00**
		TOTAL	**6.049,73**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Objeto da Contratação:

A necessidade consiste na expansão e readequação do sistema de captação de imagens das sessões legislativas da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, mediante o fornecimento de 01 (uma) câmera IP fixa tipo **Bullet Varifocal de 4MP**, 02 (dois) suportes metálicos sob medida de 2,00 metros, insumos de infraestrutura de rede (Cat6 blindado) e elétrica, além da contratação de serviços especializados para instalação, ajuste varifocal e reposicionamento estratégico da câmera Speed Dome 360° já existente.

2.2. Justificativa Técnica e Funcional:

- **Complementação de Ângulo (Eliminação de Pontos Cegos):** A aquisição anterior da câmera giratória Speed Dome 360° modernizou a transmissão, porém a prática operacional revelou limitações quando o equipamento precisa realizar giros laterais para enquadrar os parlamentares dispostos nas extremidades. Nesses momentos, a bancada frontal e a Mesa Diretora ficam desassistidas de filmagem direta.

- **Sinergia Híbrida (Câmera Fixa + Câmera Móvel):** A inclusão da câmera Bullet Varifocal de 4MP permitirá fixar um enquadramento permanente e de altíssima definição (2560x1440) na bancada central. Isso liberará a câmera Speed Dome para ser avançada no recinto, atuando exclusivamente na cobertura dinâmica das bancadas laterais e da tribuna através dos seus recursos de rotação e zoom.

- **Adequação Física e Rebaixamento de Ponto:** A altura do pé-direito do plenário exige que ambos os dispositivos fiquem rebaixados na altura ideal dos olhos e bancadas. A inclusão de **02 suportes de 2 metros** confeccionados sob medida resolverá o problema de enquadramento sem comprometer a estética arquitetônica do local.

- **Estabilidade de Sinal e Segurança Elétrica:** A especificação de 30 metros de cabo **Cat6 blindado** e cabo elétrico paralelo dedicado garante que o tráfego contínuo de vídeo em 4MP não sofrerá gargalos nem interferências eletromagnéticas provenientes do sistema de sonorização da Casa.

2.3. Alinhamento Institucional: A medida atende aos princípios da eficiência e da transparência pública, otimizando o investimento já realizado na aquisição da

primeira câmera e garantindo transmissões oficiais com padrão de qualidade profissional para a população de Ilhota.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS REQUISITADOS:

3.1. Natureza do Serviço: A contratação envolve a prestação de serviços técnicos especializados de instalação física, infraestrutura de rede/elétrica, regulagem óptica e parametrização lógica de sistema audiovisual IP.

3.2. Escopo dos Serviços de Mão de Obra:

- **Fixação e Ancoragem:** Fixação técnica dos 02 (dois) suportes metálicos sob medida de 2,00 metros na estrutura do teto/parede do plenário, garantindo alinhamento e absorção de vibrações.
- **Lançamento de Cabeamento e Infraestrutura:** Lançamento de 30 metros de cabo de rede Cat6 blindado e 30 metros de cabo elétrico paralelo (2x1,5mm²), com embutimento e fixação discreta para preservação da estética do prédio público.
- **Crimpagem e Conectiva:** Crimpagem e montagem técnica dos 02 conectores RJ45 blindados e instalação do pino fêmea elétrico na extremidade da alimentação.
- **Ajuste Fino Óptico (Varifocal):** Regulagem manual e/ou motorizada do foco e da distância focal da nova câmera Bullet de 4MP, direcionada especificamente para o enquadramento nítido da bancada central.
- **Reposicionamento e Integração da Câmera Speed Dome Existente:** Deslocamento físico da câmera giratória para a nova posição avançada no plenário, reconfiguração dos pontos de foco (*presets*) no software de transmissão e verificação da rotação 360° sem obstruções.
- **Testes Globais de Transmissão:** Teste de tráfego simultâneo dos sinais de vídeo das duas câmeras na Mesa de Corte/NVR, com verificação de ruídos, interferências eletromagnéticas e perda de pacotes de dados.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para garantir que a execução ocorra conforme o planejado e que o patrimônio público seja preservado, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Prazos e Local de Entrega/Execução

- **Prazo de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias** após a confirmação do pedido.
- **Prazo de Instalação:** Os serviços de instalação da câmera e configuração do sistema de imagens deverão ser concluídos em até **10 (dez) dias** após a entrega dos materiais.
- **Local:** Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, localizado na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota – SC – Fone: (47) 3343 11 82 de segunda a sexta feira das 13h às 19h.

4.2. Critérios de Aceitação e Recebimento

- **Recebimento Provisório:** Ocorre no ato da entrega, para conferência da integridade física e se as marcas/modelos conferem com a proposta.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a instalação completa, testes de filmagens, conferência de ruídos e testes de funcionamento. A nota fiscal só será atestada após o pleno funcionamento de todo o sistema.

4.3. Garantia e Assistência Técnica

- **Garantia dos Bens:** Mínimo de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- **Garantia do Serviço:** Mínimo de **90 (noventa) dias** para a mão de obra de instalação.
- **Suporte:** Em caso de falha crítica que impeça a realização de sessão plenária, a empresa deverá oferecer suporte técnico (remoto ou presencial) em até 24 horas após o chamado enquanto dentro da garantia.

4.4. Obrigações da Contratada

- Fornecerem todos os insumos de instalação;
- Realizar o treinamento básico (mínimo de 1 hora) para os servidores indicados pela Câmara sobre a operação da nova câmera 360º.

4.5. Exigências de Habilitação (Simplificada para Dispensa)

- **Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), contrato social, cópia documento de identificação de quem assina pela empresa, cópia CNPJ.**

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de **R$ 6.049,73 (Seis mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos).**

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

6.1. Enquadramento Legal

- **Fundamento:** A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação
- direta para valores inferiores a **R$ 60.176,14** (valor atualizado anualmente para bens e serviços comuns).

6.2. Procedimento de Seleção (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

- **Critério de Seleção:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A seleção será feita automaticamente pelo sistema após o período de lances/propostas, entre as empresas que atenderem às especificações técnicas solicitadas.

6.3. Requisitos Simplificados de Habilitação

- Regularidade com o **FGTS** E **CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA**, **CONTRATO SOCIAL, CÓPIA DO CNPJ E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA.**

A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de **menor preço global**, desde que o equipamento ofertado seja de linha profissional ou comercial de alta performance que suporte as atividades legislativas de Ilhota. A celeridade da dispensa justifica-se pela necessidade premente de substituir equipamentos obsoletos para garantir as transmissões das sessões legislativas.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

O critério de seleção da proposta será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o fornecimento do equipamento, materiais de infraestrutura e mão de obra técnica como uma solução única e indivisível.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da compra.
9.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos e instalação pela contratada.
9.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 04 de novembro de 2026.

MARI ALICE DE OLIVEIRA SANTOS:41172124000
Assinado de forma digital por MARI ALICE DE OLIVEIRA SANTOS:41172124000
Dados: 2026.11.04 14:34:40 -03'00'

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio

Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br